



EDITAL Nº 023/2015

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE, EDITAL N°. 41, de 13 de julho de 2014, e suas retificações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2015, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2015, nos campi da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Parintins, e Manaus, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos campi da UFAM localizados nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

- 1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2015 ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, deverá, no período de 12 e 13 de Março de 2015, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- **1.1.** O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato;** é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- **1.2.** Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

- 2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor será classificado de acordo com as notas obtidas Processo Seletivo Contínuo PSC referente ao ano de 2014, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda;
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II deste edital;
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá, nos dias 16 e 17 de março de 2015, apresentar-se no dia, local e horário especificados no Anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos:





- **3.1.** Candidato optante pela modalidade **ampla concorrência**:
 - I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Cédula de identidade (original e fotocópia) se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - III. Cadastro de Pessoa Física CPF (original e fotocópia);
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
 - V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
- **3.2.** Candidato optante pela modalidade de **reserva de vagas**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:
 - Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária à comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
 - II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
 - III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.
- **3.2.1.** O candidato que optar por concorrer às **vagas reservadas com comprovação de renda** deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do Anexo II deste edital.
- **4.** O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **não poderá efetivar sua matrícula institucional**.
- 5. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
- **6.** O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
- 7. No ato da matrícula institucional, o candidato classificado deverá:
 - a) CONFERIR os seus dados constantes no **CADASTRO ESTUDANTIL**, ASSINAR e ENTREGAR junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2;
 - b) ASSINAR DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e ENTREGÁ-LA junto com os demais documentos;
 - c) RECEBER o comprovante de entrega da documentação (RECIBO).





8. O candidato classificado no PSC/2015 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

- **Art.** 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 8.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de portaria específica a ser publicada na página da PROEG (http://proeg.ufam.edu.br), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSC/2015, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção de curso, no ato da efetivação da matrícula institucional.
- **9.1.** O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
- **10.** O candidato classificado no SISU 1º/2015 e no Processo Seletivo Contínuo PSC2015 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

- 11. Os documentos exigidos, com base no anexo II, após análise realizada no ato da matrícula institucional pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP, serão colocados em envelope próprio, o qual será devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas de documentos e número do total de pessoas da família, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- Para efeito do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto n° 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC n° 18/2012, considera-se:
 - Família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - **Morador** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - **III) Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *a* do subitem 11.2.1 deste edital.
 - **IV) Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *c* do subitem 11.2.1 deste edital.
- **11.2** A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 11.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.
- **11.2.1** A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os três meses imediatamente anteriores ao do início das inscrições para PSC/2015, ou seja, abril, maio e junho de 2014, observados os documentos exigidos no Anexo II deste edital.





- b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra "a" do subitem 11.2.1; e
- c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra "b" do subitem 11.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.
- **11.2.2** No cálculo referido na letra "a" do subitem 11.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- **11.2.3** Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2.1:
 - I os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - II os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 11.3 No período definido para Matrícula Institucional, tanto para as vagas da Capital e das Unidades Acadêmicas do Interior, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* que serão analisados no ato da matrícula institucional, por servidores designados pela PROGESP, tomando por base as informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos apresentados.
- **11.3.1** Após o período de matrícula institucional, se necessário, a PROGESP realizará eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.
- 11.4 Do indeferimento da análise documental realizada no ato da matrícula institucional, pela PROGESP, tanto na Capital como nas Unidades do Interior, caberá RECURSO ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do período da matrícula institucional.
- **11.4.1** O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM ou nas Unidades Acadêmicas do Interior.
- 11.4.2 O resultado de interposição do recurso de que trata o item 11.4 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.5 A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações do candidato que tenham influenciado a avaliação socioeconômica de reserva de vagas, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão inapelavelmente cancelados pelos setores competentes da UFAM.
- **11.5.1** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.





DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), conforme Decreto nº 8.166/2013, de 24 de dezembro de 2013.
- O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Reserva de Vaga (Lei nº 12.711/2012) como membro de família com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que não tiver os documentos comprobatórios de renda deverá declarar a inexistência de renda. A UFAM fará a verificação para confirmação do declarado pelo candidato.
- **14.** Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário/turno estabelecido para seu curso, definido no **Anexo I deste Edital**, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
- **15.** Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas no primeiro período de seu curso.
- **16.** A matrícula automática ocorre somente no primeiro período do curso.
- **16.1** O comprovante da confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirado pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico http://ecampus.ufam.edu.br, no máximo dois dias antes do início letivo de seu curso.
- **17.** Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente usar o e-mail cadastrado no ato da matrícula institucional.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa proeg@ufam.edu.br, e informações sobre a renda familiar contactar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP por meio dos seguintes telefones (92) 3305-1479 e 3305-4242.

Manaus, 10 de março de 2015.

Lucidio Rocha Santos Pró-Reitor de Ensino de Graduação.





ANEXO I CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Coordenação de Matricula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Centro Administrativo, Setor Norte, Campus Universitário, 3000, Coroado

C	Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Capital									
						Reserva	de vaga para e	egressos de Esc	ola Pública	
	0.1700		TURNO		TOTAL DE	ou inferior	iar bruta igual a 1,5 salário per capita	Independent	e de renda	AC
Nº	CURSO	SIGLA	700	MODALIDADE	VAGAS PSC 2015	PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Vagas destinadas a ampla Concorrência
		1	º DIA DE MAT	RÍCULA – 16 DI	MARÇO	- 08h30mi	in/12h00			
1.	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	08	03		02		03
2.	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	03	01				02
3.	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	01					01
4.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vesp./ Noturno	Bacharelado	01					01
5.	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	04	04				
6.	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	04	01				03
7.	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	04	02				02
8.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	07	02		02		03
9.	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	02	01				01
10.	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	02	01				01
11.	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	02	01				01
12.	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	02					02
13.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	01					01
14.	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	06			02	01	03
15.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	01					01
16.	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	03	02				01
17.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	03					03
18.	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	02		02			00
19.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	02			01		01
20.	Com. Social – Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	02			01		01
		total			60	18	02	08	01	31
		1º DI	A DE MATRÍC	ULA – 16 DE FE	VEREIRO	– 13h30mi	n/17h00mir	1	•	-
21.	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	01				01	
22.	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	03		01	02		
23.	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	02			01	01	
24.	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	05			02		03
25.	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	05	02		01		02
26.	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	02					02
27.	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	02	01		01		
28.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	03	01		02		
29.	Ed. Física – Prom. em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	02	02				
30.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	06	01	01	01		03
31.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	07	02	01			04
32.	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	03			01	01	01
33.	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	01					01
34.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vesp./ Noturno	Bacharelado	02	01	01			
35.	Engenharia de Produção	FT06	Vesp./Noturno	Bacharelado	05	01		01		03
36.						01		01		03
	Subtotal				05 54	12	4	13	3	22
	TOTAL				104	30	06	21	04	53





A N E X O I CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Coordenação de Matricula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Centro Administrativo, Setor Norte, Campus Universitário, 3000, Coroado

	Quadro 01 - Distribuição das v	agas do PSC	2/2015 conforme dis	posto na Lei nº 12.	711, de 29 de	agosto de 2012	, observada a re	gulamentação em	vigor - Campus	Capital
						Reserva d	le vaga para eg	gressos de Esco	la Pública	
			TURNO		TOTAL DE	Renda familiar inferior a 1,5 s	bruta igual ou alário mínimo apita	Independent		AC
Nº	CURSO	SIGLA		MODALIDADE	VAGAS PSC2015	PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Vagas destinadas a ampla Concorrência
			2º DIA DE MA	TRÍCULA – 17	DE MARÇO	0 – 08h30m	in/12h00			
37.	Eng. Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	03	02				01
38.	Eng. Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	04	02				02
39.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	02	01				01
40.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	06	01	01	02		02
41.	Engenharia Química	FT12	Vesp./Noturno	Bacharelado	08			03	01	04
42.	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	03	01		01		01
43.	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	05	02				03
44.	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	03	01				02
45.	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	03	03				
46.	Física	IE13	Diurno	Licenciatura	07		03			04
47.	Fisioterapia	IB08	Vesp./Noturno	Bacharelado	01					01
48.	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	02	01				01
49.	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	03			02		01
50.	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	02	01				01
51.	História	IH08	Matutino	Licenciatura	04		01			03
52.	História	IH20	Noturno	Licenciatura	04				03	01
	Si	ub-Total			60	15	05	08	04	28
			2º DIA DE MAT	RÍCULA – 17 D	E MARÇO	– 13h30min,	17h00min			
53.	Letras - Língua e Lit. Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	01					01
54.	Letras - Língua e Lit. Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	02					02
55.	Letras - Língua e Lit. Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	09				04	05
56.	Letras-Língua e Lit. Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	04	01				03
57.	Matemática	IE03-B	Matutino	Bacharelado	01					01
58.	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	03	02				01
59.	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	01	01				
60.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	04					04
61.	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	01		01			
62.	Música	IH19	Matutino	Licenciatura	02	01				01
63.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	05					05
64.	Psicologia – Form. de Psicólogo	FE06- FP	Noturno	Bacharelado	04	02		02		
65.	Química	IE12	Diurno	Licenciatura	02			01		01
66.	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	03			03		
67.	Serviço Social	IH06	Vespertino	Bacharelado	02					02
68.	Sistemas de Informação	IE15	Vesp./noturno	Bacharelado	02	01				01
69.	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	01	01		01		
	Sub-Total					09	01	07	04	27
		Total			108	24	06	15	08	55





ANEXO I

QUADRO 02 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Benjamin Constant

a regulamentação em vigor - campos de Benjamin Constant										
							e vaga para e	egressos de Es		
	CURSO		TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE	ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independe	AC	
Nº		SIGLA			VAGAS PSC 2015	PPI1 Se autodeclara r preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclara r preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclara r preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Vagas destinadas a ampla Concorrência
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min										
1.	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	11			02	01	08
2.	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	02					02
	Total das vaga	npus de Bei	njamin Constant	13			02	01	10	

ANEXO I

QUADRO 03 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Coari

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS	Renda familiar inferior a 1,5 s	de vaga para eg bruta igual ou salário mínimo apita	ressos de Escol	AC Vagas		
					PSC 2015	PPI1	NDC1	PPI2	NDC2	destinadas a ampla	
						Se autodeclarar	Não Se autodeclarar	Se autodeclarar	Não Se autodeclarar	Concorrência	
						preto, pardo	preto, pardo	preto, pardo	preto, pardo		
						ou indígena	ou indígena	ou indígena	ou indígena		
NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30min											
1.	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	09	01		02		06	
2.	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	04	01				03	
3.	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	07	01		03		03	
		Total das	vagas do (Campus de Coari	20	03		05		12	

ANEXO I

QUADRO 04 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus de Humaitá

NIO	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE		ar bruta igual a 1,5 salário	essos de Escol	AC Vagas destinad	
Nº		SIGLA			PSC 2015	PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodecla rar preto, pardo ou indígena	as a ampla Concorrê ncia
	N	IOS DIA	S 16 E 17 DE	MARÇO - 08h00	/12h00 e d	le 14h00/17l	n30min			
1.	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	02	02				
2.	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	11	01	01		01	08
3.	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	03		01		01	01
	Total das vagas do C	ampus d	e Humaitá		16	03	02		02	09





ANEXO I QUADRO 05 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Itacoatiara

						Reserva de	vaga para	egressos de Esc	ola Pública	
						Renda familiar ou inferior a 1 mínimo per	,5 salário	Independent	e de renda	AC
Νō	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSC 2015	PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodecl arar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Vagas destinad as a ampla Concorrê ncia
		7 DE MARÇO – (08h00/12h00	e de 14h00/1	7h30min					
1.	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	04	02				02
2.	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	02	01				01
3.	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	06	01	02			03
4.	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	03		02			01
5.	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	02	01				01
6.	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	05	02	02		01	
7.	Química Industrial IT06 Diurno		Bacharelado	07		03			04	
8.	Sistemas de Informações	Noturno	Bacharelado	04					04	
	Total das vagas do C		33	07	09		01	15		

ANEXO I QUADRO 06 - Distribuição das vagas do PSC/2015 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Parintins

			a regu	iamentação em vigo	or - Campus r	armuns					
						Reserva de	vaga para egi	ressos de Esc	ola Pública		
Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS	igual ou info salário míi	Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
ie-					PSC2015	PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não Se autodeclara r preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclara r preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	as a ampla Concorrê ncia	
		NOS	DIAS 16 E 17 [DE MARÇO – 08h0	00/12h00 e	de 14h00/17	n30min				
1.	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	03	02				01	
2.	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	03		01			02	
3.	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	05	02				03	
4.	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	05		03		01	01	
5.	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	02					02	
6.	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	07	02	01			04	
	Total das vagas o	do Campu	s de Parintins		25	06	05		01	13	
		Tota									





ANEXOII

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Informações Gerais:

- á) É obrigatória a apresentação da Carteira de Trabalho Profissional e Previdência CTPS (cópia e original) o documento deve ser apresentado mesmo em situação de desemprego, funcionário publico e exercício de atividade autônoma.
- b) O candidato no momento da analise documental deve apresentar obrigatoriamente preenchido os Anexos III-A, III-B. E o Anexo III-C quando não possuir a documentação.
- c) Os **Anexos III-D e III-F** que requerem testemunhas **são necessários à apresentação da copia** do Registro Geral RG e do Cadastro de Pessoa Física CPF.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DA FAMÍLIA

- 1.1 Cédula de Identidade:
- 1.2 Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 1.3 Certidão de Nascimento, em caso de menor de idade;
- 1.4 Comprovante de residência do candidato.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contrachegues dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada;
- 2.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014) comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 5.5 Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 6.2 Extratos bancários dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014).
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);
- 6.4 Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses (abr, mai e jun/2014);;
- 1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia ou cópia autenticada;
- O valor do salário mínimo a ser considerado equivale ao vigente em 2014 (R\$ 724,00);
- 3. 1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.086,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2014).
- 3.1. **Proprietários de empresa ou microempresas**: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa;





ANEXO III-A DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu,	abaixo assinado, de nacionalidade
, nascido em/, no município de	
e de	estado
civil, residente e domiciliado à	CEP:
, portador da cédula de identidade (RG) nº	, expedida em/, órgão expedidor
, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com re	enda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-
mínimo per capita e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei suj	eito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais
cominações legais aplicáveis. Para comprovar esta categoria de cotista, anexo a docun	nentação que segue. Estou ciente que a comprovação de
renda bruta anexa será analisada pela Divisão de Desenvolvimento Social - DDS da Pró-	Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN/UFAM e
que meu requerimento para ser deferido depende de análise. Também estou ciente de qu	ue uma vez não comprovada à condição desta categoria de
cotista perderei a vaga.	
	_, de de 2015
	
Assinatura do Candidato	Assinatura do pai ou responsável,

 $^{\star}O$ Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





ANEXO III - B DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA *PER CAPITA* FAMILIAR

				DECLARAÇÃ	.0						
I. IDENTIFIC	AÇÃO										
Nome:											
Campus onde o	curso é oferta	do:	Curso	0:							
Sexo:	Estado Civil:		Data	de Nascimento	Naturalida	de: (cidade e Estado)					
RG:	<u> </u>		CPF:	PF:							
Endereço Resid	encial:	•									
Ponto de Refer	ência:										
Bairro:		Cidade:		Estado:		CEP:					
Fone Residenci	al:	•	(Celular:							
E-mail:											
II. COMPOSIÇÃ	O FAMILIAR					-					
Nome (Comple o nome do pró	•	entes da família, inicia	l com	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Mensal				
Renda Bruta To	tal Mensal Fam	niliar (soma as rendas o	dos co	mponentes da Família) R\$	Renda per capita	* R\$				
Nota: O candi membros da data de inscri rendimentos o	dato deverá a composição fa ção do candio conforme Ane	nexar, a este formul amiliar, e ainda, foto dato no Processo Se xo referente aos doo	lário, ocópi letivo cume	a dos comprovantes o Contínuo - PSC/20 ntos necessários par	da Certidão d de renda br 15, de cada r a comprovaçã	e Nascimento e fot uta, dos últimos tr nembro da compo ão da renda familia	ocópia do CPF de todos os ês (3) meses, anteriores à sição familiar que tenham r bruta mensal. so necessário, utilize o				
						,de ַ	de 2015.				
Assina	tura do Cand	idato		-	Assinatura de	o pai ou responsá	vel,no				

ANÁLISE DA RENDA BRUTA FAMILIAR (espaço reservado para o parecer da UFAM)

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou

diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

caso de candidato menor de idade





ANEXO III - C

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

		DECLARAÇÃO
Eu		abaixo assinado, portador do
RG	, CPF	, inscrito no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2015, curso
	, campus	deixo de apresentar dentre o <i>Rol de Documentação</i>
Mínima Reco	mendada pela Portaria 18/MEC , o(s	s) seguinte(s) documento(s) e apresento a respectiva justificativa:
	Documentos:	Justificativa:
	Documento deixado de apresentar	Justificativa por não apresentar
Exemplo 1: impo	sto de renda de membro familiar	Este membro familiar, de acordo com as normativas da receita federal, está isento de declarar renda.
Exemplo 2: extra	tos bancários de membro familiar	Este membro familiar nunca possuiu conta corrente, poupança ou conta salário em instituições bancárias.
Estou ciente c	le que, em caso de falsidade ideológ	ica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* de de de 2015.
Assir	natura do Candidato	Assinatura do pai ou responsável,no caso de candidato menor de idade

${ m *O~Decreto-Lei}$ n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





ANEXO III - D

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE RENDA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu			
abaixo assinado, portador do RG	, CPF		_, integrante do grupo
familiar do candidato,Campus	,inscr	r <mark>ito no</mark> Processo Selet	ivo Contínuo - PSC/2015
curso,Campus	s	, declaro q	ue exerço atividade
profissional derenda bruta mensal com variação entre R\$ _		de maneira in	formal e que obtenho
renda bruta mensal com variação entre R\$ _	e R	\$	Por ser verdade
firmo o presente documento, juntamente o integrantes ao grupo familiar.	, ,		
Estou ciente de que, em caso de falsidade Penal*.	e ideológica, ficarei su	ujeito às sanções	prescritas no Código
		de	de 2015
Assinatura d	o Membro Familiar De	eclarante	
7.00matara a	o memoro i animai 20	olarac	
Nome da testemunha		testemunha	
CPF:	CPF:		
RG:	RG:		
FONE:	FONE:		

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





ANEXO III - E DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº 7.115/83)

Eu,														
Nacion	alidade			,Estado	_,Estado Civil									
Profiss	ăo				inscrito	no	CPF	sob	О	nº				
			e no Ro	G nº				_, Declaro co	onforme a	rtigo				
1º.	da	Lei	7115/83	que	resido	no)	seguinte	ender	eço				
Estado_														
Por ser	a express	ão da verd	ade, firmo a presente	e declaração	para efeitos le	egais.								
				, de	!	de	2015.							
			Δ	ssinatura do	Declarante		_							

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





ANEXO III - F DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu,			, in	scrito sob	o CPF
nº	RG nº	, declar	o, para fins de a	apresentaç	ão ac
processo de	análise socioeconômica da	Universidade Federal	do Amazonas, o	que não p	ossuc
vínculo empr	egatício formal e não exerço a	itividade remunerada,	dependendo fina	anceirame	nte de
meu (minh	a)		_ (colocar o	vínculo	e/ou
parentesco),	o (a) Sr. (a)				
RG nº	CPF n	<u> </u>			
	<i>-</i>	de	de 2015.		
	Assina	tura do Declarante			
	Nome da testemunha	Non	ne da testemunha	1	
CPF: RG:		CPF: RG:			
FONE:		FONE:			

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal- Falsidade ideológica.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



34.

IB15

CIENCIAS BIOLOGICAS

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL AÇÃO **AÇÃO** NUM. **AFIRMATIVA AFIRMATIVA** CONVOCAÇÃO COD. CURSO **INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO DE INSCRIÇÃO** Nº **CURSO** NOME 1. ADMINISTRACAO FA01 24812 VICTOR LINEC MACIEL BARBOSA AC AC 192 2. AC AC FA01 **ADMINISTRACAO** 20801 LUCAS VINICIUS SILVA ROSARIO 192 3. FA01 AC AC**ADMINISTRACAO** 23062 LARISSA NASCIMENTO LEDO 192 4. PPI1 PPI1 FA01 **ADMINISTRACAO** 15606 MAYARA SOUZA MOLDES 165 5. FA01 ADMINISTRACAO 10213 ANA FLAVIA MARTINS NOGUEIRA PPI1 PPI1 165 6. PPI1 PPI1 FA01 **ADMINISTRACAO** 1473 RICARDO HENRIQUE MENEZES MENDONCA 165 7. PPI2 PPI2 FA01 **ADMINISTRACAO** 13551 DENNER MARTINS DE OLIVEIRA COSME LOUREIRO 165 8. PPI2 PPI2 FA01 **ADMINISTRACAO** 15059 THAINA SANTOS DE ALMEIDA 162 9. FA02 **ADMINISTRAÇÃO** MATHEUS SOUZA PANTOJA 180 AC AC 915 10 AC AC FA02 **ADMINISTRAÇÃO RODRIGO NEGRAO REIS** 19332 180 11 PPI1 PPI1 FA02 **ADMINISTRAÇÃO** JOSE RODRIGUES BATISTA 4873 159 12. FG01 NDC1 AC **AGRONOMIA** 30087 ISNAEL BARRETO CARVALHO 171 13. AROUITETURA E **URBANISMO** 20322 NATALY LIMA MENDONCA AC ACFT10 267 14. IH30 ARTES VISUAIS - DIURNO AC PPI1 4262 ANA GABRIELLA DE C. SEGADILHA DA SILVA 174 15. PPI1 IH30 ARTES VISUAIS- DIURNO 30383 **BRUNO PENA DE SOUZA** 174 AC 16. IH30 ARTES VISUAIS- DIURNO 14863 AMANDA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA AC PPI1 171 17. ARTES VISUAIS- DIURNO IH30 AC PPI1 21693 ADRIANE MARIA ROCHA PANTOIA 168 18 NDC1 AC IH01 147 **BIBLIOTECONOMIA** 12104 INGRID MANUELLA DE SOUZA MARTINS 19 AC AC IH01 **BIBLIOTECONOMIA** 32274 JAILCY SODRE DE MELO 141 20. IH01 AC AC**BIBLIOTECONOMIA** 5687 RODRIGO DA CRUZ SILVA 138 21 PPI1 PPI1 IH01 **BIBLIOTECONOMIA** 2162 LUIZA CRISTINA CAMPOS DA SILVA 114 22 **IB09 BIOTECNOLOGIA** 23932 DANIEL VITOR SANTOS SOARES 210 AC AC 23 IB09 **BIOTECNOLOGIA** 26082 THAIS MAYUMI MACEDO HIGA 210 AC AC 24 IB09 **BIOTECNOLOGIA** 12121 VITORIA GABRIELLE SILVA SARAIVA LEAO 180 PPI1 PPI1 25 IB09 BIOTECNOLOGIA 20676 ARLINDO VICTOR PEDROSA DE FREITAS 174 PPI1 PPI1 26 IE08 CIENCIA DA COMPUTACAO VITOR MATHEUS DE SOUZA CARVALHO 219 AC AC 8730 27 AC AC IE08 VICTOR MEIRELES ROQUE CIENCIA DA COMPUTACAO 27906 219 28 AC AC **IE08** CIENCIA DA COMPUTACAO 33840 THAINA FERNANDA AFONSO DINELLY 219 29 PPI1 PPI1 **IE08** CIENCIA DA COMPUTACAO 12469 LEVI RODRIGUES DE ALMEIDA 195 30 PPI1 PPI1 **IE08** CIENCIA DA COMPUTACAO 10738 | HERMANN JACQUES HERNANI DE OLIVEIRA 189 31 IE08 PPI2 PPI2 CIENCIA DA COMPUTACAO 2066 EVANDRO DE SOUZA FERNANDES 153 32 PPI2 PPI2 IE08 CIENCIA DA COMPUTACAO 8653 ESTER DE LIRA ELIAS 150 33 **IB15 CIENCIAS BIOLOGICAS** JESSICA FERREIRA BARRETO AC AC. 15117 168

32173 BRUNA THAIANNE SALES OLIVEIRA

PPI1

132

PPI1





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL AÇÃO AÇÃO NUM. **AFIRMATIVA AFIRMATIVA** COD. CURSO **INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO** Nº **CURSO** NOME INSCRIÇÃO CONVOCAÇÃO CIENCIAS BIOLOGICAS -35. AC AC IB01-B 13792 **CAROLINA SILVEIRA FONTES** 270 **BACHARELADO** 36. CIENCIAS BIOLOGICAS IB01-B BACHARELADO 16492 MATHEUS GOMES DE LIMA 153 PPI1 PPI1 37. CIENCIAS BIOLOGICAS -IB01-L 6586 BRENDA KASSIA AZEVEDO DE SENA 204 ACACLICENCIATURA 38. CIENCIAS BIOLOGICAS -PPI1 PPI1 IB01-L YANCA FERREIRA <u>DA COSTA</u> 274 162 LICENCIATURA 39. FA03 AC AC CIENCIAS CONTABEIS 12616 TAYNA ARRUDA CAVALCANTE 192 40. AC FA03 CIENCIAS CONTABEIS 4499 **GUILHERME ARAUJO DE VASCONCELOS** 192 AC 41. NDC2 AC FA04 CIENCIAS CONTABEIS 16427 CAMILA FILGUEIRA CHISOSTOMO 186 42 FA05 CIENCIAS ECONOMICAS 4261 LAERTE HENRIQUE DE ALENCAR BARRETO 213 AC AC 43 FA05 CIENCIAS ECONOMICAS **ELDIA RAYNNE DOS SANTOS CARDOSO** AC AC 2632 210 44 AC AC FA05 CIENCIAS ECONOMICAS 29746 JOAO CANDIDO KISCHENER GOMES 210 45 AC NDC2 FA05 CIENCIAS ECONOMICAS 34201 YASMIN PAULINO CASTRO 213 46 PPI1 PPI2 FA05 CIENCIAS ECONOMICAS POLYANA CORDEIRO DE SOUZA MAUES 1360 147 47. PPI2 NDC1 FA05 **CIENCIAS ECONOMICAS** 12037 | BRAION DA SILVA BRITO 120 48. FA06 CIENCIAS ECONOMICAS 17909 | HECILIA RICARDO DA SILVA 201 ACAC49 **IB05** CIENCIAS NATURAIS 11910 ANAEL TEIXEIRA SIQUEIRA AC 144 AC 50. PPI1 PPI1 **IB05** CIENCIAS NATURAIS 21110 JACKELINE TAVARES DO NASCIMENTO 144 51. PPI1 **IB05 CIENCIAS NATURAIS** 19243 CLAYTON ROYS DOS SANTOS 132 PPI1 52 IB14 AC AC CIENCIAS NATURAIS 5070 PATRICK MARTHAN PONTES DOS SANTOS 162 53 IB14 AC AC CIENCIAS NATURAIS 4707 BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA 159 54 AC AC **IB14** CIENCIAS NATURAIS 4740 THALIA DA CUNHA PESSOA 159 55. CIENCIAS SOCIAIS -IH10 **BACHARELADO** 11364 MATEUS VALENTE FLORES 171 ACNDC1 CIENCIAS SOCIAIS -56. IH10 BACHARELADO GEISIANE DE SOUZA PALHETA NDC1 NDC1 20728 138 COMUNICACAO SOCIAL -57. IH27 **JORNALISMO** 24634 **GABRIEL CORREA ODA** 258 ACAC 58. COMUNICACAO SOCIAL -PPI2 PPI2 IH27 JORNALISMO 3572 MARCELO CESAR MACIEL JUNIOR 186 COMUNICACAO SOCIAL -59 AC AC IH12 **RELACOES PUBLICAS** 30530 IURY CAVALCANTE DE MELO E SILVA 228 60. COMUNICACAO SOCIAL -PPI2 PPI2 IH12 **RELACOES PUBLICAS** TAIANNA KARLA DOS SANTOS NOGUEIRA 174



91

FT05

ENGENHARIA DA COMPUTACAO

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAL AÇÃO AÇÃO NUM. **AFIRMATIVA AFIRMATIVA** INSCRIÇÃO CONVOCAÇÃO COD. CURSO INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO Nº **CURSO** NOME 61. 1874 FT07 **DESIGN** MATHEUS DA SILVA GOMES 174 NDC1 NDC1 62. FD01 **DIREITO** NDC1 NDC1 18219 FELIPE BUENO MOTA 210 PPI2 PPI2 63. FD01 DIREITO 14784 LAILLA CASTRO DE SOUZA 240 64. FD01 DIREITO 4200 THIAGO COSTA SILVA 237 PPI2 PPI2 65. FD02 NDC2 NDC2 DIREITO 8068 LUCAS VICTOR GONCALVES ASSUNCAO 198 66. PPI2 PPI2 FD02 DIREITO 6218 MARJORIE CRISTINA XIMENES DA SILVA 213 PPI1 PPI1 67. IB02 **EDUCACAO FISICA** 32126 LUCAS GIL DE SANTANNA 183 68 PPI2 PPI2 **IB02 EDUCACAO FISICA** 21187 NAYENA MENDES DA SILVA 147 69. PPI1 PPI1 **IB16 BRENDO FORTES DE LIMA EDUCACAO FISICA** 5209 123 70. PPI2 PPI2 **IB16 EDUCACAO FISICA** JUDSON FELIPE GONCALVES DO CARMO 9443 129 71. PPI2 PPI2 **IB16 EDUCACAO FISICA** 21690 JOANE DA SILVA CRUZ 126 EDUCACAO FISICA - PROMOCAO 72 PPI1 PPI1 **IB06** 2177 THAISE VALE CARRIL 120 **EM SAUDE E LAZER** 73. EDUCACAO FISICA - PROMOCAO **IB06 VICTOR HUGO DOS SANTOS FERNANDES** PPI1 PPI1 4590 114 EM SAUDE E LAZER 74. AC EM01 AC **ENFERMAGEM** 2160 LILIAN FREIRE LIMA CARNEIRO 234 75. EM01 LARA MARIELLA FERREIRA CAVALCANTE AC **ENFERMAGEM** 11821 231 AC 76. EM01 **ENFERMAGEM** 35436 CRISTHIAN PATRICK D'AMORIM MELENDEZ 231 AC AC77. EM01 ENFERMAGEM MARIA ADRIANE RODRIGUES DELGADO 174 PPI2 PPI2 23346 78. EM01 **ENFERMAGEM** 510 LARISSA ALVES SALIGNAC LOPES PPI2 PPI2 171 79. AC FT01 **ENGENHARIA CIVIL** 649 ADRIEL RUHAN SAMPAIO PORTELLA 303 AC80. FT01 **ENGENHARIA CIVIL** 300 AC AC 7450 CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA 81 FT01 AC AC **ENGENHARIA CIVIL** 5616 ELIAS DE SOUSA MORAES DA FONSECA 294 82 NDC1 NDC1 FT01 **ENGENHARIA CIVIL** MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO 207 18705 83 ENGENHARIA CIVIL 23395 PPI1 PPI1 FT01 **CAMILA PANTOJA COLARES** 222 84. PPI2 PPI2 FT01 **ENGENHARIA CIVIL** PATRICIA CRISTINNA FERREIRA GUIMARAES 291 8483 85. FT05 AC AC ENGENHARIA DA COMPUTACAO 30279 ARLLEY GABRIEL DIAS E DIAS 258 86. FT05 AC ACENGENHARIA DA COMPUTACAO 779 ANTONIO ALMEIDA FERREIRA 255 87 FT05 ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR AC AC ENGENHARIA DA COMPUTACAO 12430 252 88 FT05 AC 22609 JOAO VICTOR HAYDEN DA SILVA 252 AC ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO 89. NDC1 NDC1 FT05 29994 RAFAEL MOREIRA DA COSTA CABRAL 177 ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO 90. FT05 29777 LUCAS BRYAN ARAUJO PEREIRA PPI1 PPI1 171 ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CASSIO SOUZA ARCANJO

27577

PPI1

168

PPI1





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA

VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

	CAPITAL									
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO			
92.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	12491	ERADIO CAMARGO BARROSO NETO	222	AC	AC			
93.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	31777	BARBARA RUAS BASTOS	153	NDC1	NDC1			
94.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	24788	MAYANE CARVALHO VINENTE	138	PPI2	PPI2			
							•			
95.	FG03	ENGENHARIA DE PESCA	1829	ALINE DA CUNHA FERREIRA	150	AC	AC			
	•									
96.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	9213	NATIELE XIMENES DE SOUSA	177	NDC1	NDC1			
97.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	11495	PATRICIA XAVIER PATROCINIO	192	PPI1	PPI1			
							l .			
98.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	23634	LUANE DO NASCIMENTO NAVARRO	222	AC	AC			
99.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO		LUCAS CASANOVA ROCHA MAGALHAES	222	AC	AC			
100.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO		MARDSON RIOS ALENCAR JUNIOR	219	AC	AC			
101.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	3541		210	PPI1	PPI1			
102.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	4693	ELYSMARA COUTINHO DE OLIVEIRA	171	PPI2	PPI2			
	1100	ENGENTIANIA DE FRODUCAC	4033	ELISWANA COOTHWIO DE CEIVEINA	1/1	1112	1112			
103.	FT02-E	ENICENILIA DIA FLETDICA FLETDONICA	35110	PEDRO EMANUEL DA SILVA NAVARRO	261	AC	AC			
104.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA			255	AC	AC			
105.	1	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	13853							
106.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	29824		219	AC DDI4	AC DDI4			
	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	20957	ALERRANDRO SOUZA DOS SANTOS	216	PPI1	PPI1			
107.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	31663	JULIANO SALVATTORE MAIA DE LIMA	213	PPI2	PPI2			
100	1	ENGENHARIA ELETRICA -		Г	1		ı			
108.	FT02-ET	ELETROTECNICA	11461	MATHEUS CORTES DA SILVA	270	AC	AC			
109.		ENGENHARIA ELETRICA -								
	FT02-ET	ELETROTECNICA	14488	SABRINA ABREU DE SOUZA	240	PPI1	PPI1			
110.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	3240	ERICK RODRIGUES MEIRELES	237	PPI1	PPI1			
	1102 E1	ELETROTECHICA	3240	EMER NODNIGGES WEINELES	257					
111.		ENGENHARIA ELETRICA -								
	FT02-T	TELECOMUNICACOES	2443	ESTER DE CARVALHO COSTA	240	AC	AC			
112.	ETO2 T	ENGENHARIA ELETRICA -	24004	CARRIEL DOS SANTOS ANDRADE	227	۸۲	۸۲			
113.	FT02-T	TELECOMUNICACOES ENGENHARIA ELETRICA -	24091	GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE	237	AC	AC			
113.	FT02-T	TELECOMUNICACOES	15009	CARLA DANIELA CASTRO NUNES SENA	246	AC	PPI1			
114.		ENGENHARIA ELETRICA -		GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA						
	FT02-T	TELECOMUNICACOES	18588	SANTOS	123	PPI1	PPI1			
	1				,		T			
115.				PAULA CHRISTYNNE NASCIMENTO	45-	4.0	4.0			
445	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	18954		180	AC	AC			
116.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	8471	CARLA GUEDES DA COSTA	156	PPI1	PPI1			
44-	T						I			
117.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	2592		246	AC	AC			
118.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	22734	MALONE DOS SANTOS LUNA	246	AC	AC			
119.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	32847	GUILHERME ARAUJO MAR	210	NDC1	NDC1			
120.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	3827	ADRIANO CARELLI DE BRITO	189	PPI1	PPI1			
121.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	15269	LORENA CAMPOS CAMARGO	222	PPI2	PPI2			
122.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	32919	GABRIELA SOUZA DE MELO	216	PPI2	PPI2			



159.

IE02

GEOLOGIA

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA GAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2015 **CAPITAL AÇÃO** AÇÃO NUM. **AFIRMATIVA AFIRMATIVA** INSCRIÇÃO CONVOCAÇÃO COD. CURSO INSCRIÇÃO **PONTUAÇÃO** Nº **CURSO** NOME 123 FT12 **ENGENHARIA QUIMICA** MARIA JULIANA DE SOUZA SA LIMA AC AC 4021 279 124. AC AC FT12 ENGENHARIA QUIMICA ANNA BEATRIZ RIBEIRO VIDAL 17610 270 125. FT12 ENGENHARIA QUIMICA RAVELLA THUANY CARVALHO RODRIGUES AC AC 26052 270 126. AC FT12 **ENGENHARIA QUIMICA** 9108 SHELY LOUISE TORRES RODRIGUES 270 AC 127. FT12 ENGENHARIA QUIMICA 27278 MATHEUS KLISMAN DA COSTA OLIVEIRA NDC2 NDC2 132 128 FT12 PPI2 PPI2 ENGENHARIA QUIMICA 251 KESSYANNE ANTHONINA GAMA DA SILVA 234 129. PPI2 PPI2 FT12 **ENGENHARIA QUIMICA** 5637 LARISSA PERES NEVES 225 130 ENGENHARIA QUIMICA PPI2 PPI2 FT12 15954 FELIPE REGIS CAVALCANTE UCHOA 216 131 FS01 **FARMACIA** MATHEUS KLEBER DE JESUS SOUZA 228 AC AC 723 132 PPI1 PPI1 FS01 FARMACIA 22955 **GESIANE PAULINO PEREIRA** 177 133. FS01 PPI2 PPI2 **FARMACIA** GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA 198 20034 134. IH14 NDC1 AC **FILOSOFIA** LARISSA FEITOSA SILVA 150 868 135. NDC1 AC IH14 **FILOSOFIA** 5223 ISAIAS PERPETUO FERNANDES JUNIOR 150 136 PPI2 AC IH14 **FILOSOFIA** 17062 RENATO DE SOUZA JUNIOR 150 137 IH14 **FILOSOFIA** 26079 WILLIAM PEREIRA PACHECO 159 NDC1 PPI1 138. IH14 **FILOSOFIA** 4689 JESSICA REIS CARDOSO 150 NDC1 PPI1 139. **IE14** FISICA - BACHARELADO 9785 ANA MARIA FARIAS DOS SANTOS 186 AC AC 140. JOYCE GISELE DO CANTO ROCHA AC AC **IE14** FISICA - BACHARELADO 31243 168 141. IE14 PPI1 PPI1 FISICA - BACHARFI ADO **GABRIEL DE SOUZA CAMPOS** 159 14539 142. NDC1 PPI1 IE10 FISICA - LICENCIATURA 5265 LUCIA DE ALENCAR FERNANDES 150 143. PPI1 NDC1 **IE10** FISICA - LICENCIATURA 28028 TIAGO DA SILVA MARTINS 144 144. PPI1 **IE10** FISICA - LICENCIATURA 16435 EDUARDA KETLEN SOARES DA SILVA 126 NDC1 145. **IE13** FISICA - LICENCIATURA THIAGO MARINHO DOS SANTOS 144 AC AC 146 **IE13** FISICA - LICENCIATURA 12454 KARINA AGUILA PIRES 144 AC AC 147. **IE13** FISICA - LICENCIATURA MIGUEL GABRIEL GUEDES DE ARAUJO 144 AC AC 148 **IE13** FISICA - LICENCIATURA 23693 FERNANDA NICOLY FREIRES DE CARVALHO 141 AC AC 149 NDC1 IE13 FISICA - LICENCIATURA PPI1 5847 **VALTIM NASCIMENTO RUAS** 162 150. AC NDC1 **IE13** FISICA - LICENCIATURA 32998 THAYNARA GARCIA DAS CHAGAS 147 151 PPI1 NDC1 **IE13** FISICA - LICENCIATURA 1049 DOMINGOS SAVIO O. VILAGELIM JUNIOR 123 152. **IB08 FISIOTERAPIA** AC AC LUIS FELIPE RODRIGUES PINHEIRO BRITO 219 153. AC AC IH07-B 17586 DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO 111 GEOGRAFIA - BACHARELADO 154 IH07-B AC PPI2 GEOGRAFIA - BACHARELADO 27497 ANA MAYSSA PONTES FONTENELE 123 155. IH07-B AC PPI2 11890 JARDISON CRUZ DOS SANTOS 117 GEOGRAFIA - BACHARELADO 156. IH22 11644 **TAMIRES DANTAS PEREIRA** 126 AC AC GEOGRAFIA - LICENCIATURA 157. IH22 PPI1 PPI1 GEOGRAFIA - LICENCIATURA 29789 **CLEYCE CARDOSO ARAUJO** 93 158. IF02 **GEOLOGIA** 177 AC AC 5884 FLAVIO MARQUES AGUIAR JUNIOR

PPI1

PPI1

180

JULIA HANNA FIGUEIREDO DE SOUZA





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

CAPITAI

			NUM.		_	AÇÃO AFIRMATIVA	AÇÃO AFIRMATIVA
Nº	COD. CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃ
160.	IH08	HISTORIA	16095	JESSICA MARIA DE SOUZA FERREIRA	153	AC	AC
161.	IH08	HISTORIA	15853	RAILSON ROGER DA FONSECA SOARES	153	AC	AC
162.	IH08	HISTORIA	13993	ENAIZLE SABRINA NASCIMENTO CORREIA	150	AC	AC
163.	IH08	HISTORIA	7794	ANTONIA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	123	NDC1	NDC1
164.	IH20	HISTORIA	794	ADMIR NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	171	AC	AC
165.	IH20	HISTORIA	2030	THAINA PINHEIRO PRESTES	174	AC	NDC2
166.	IH20	HISTORIA	34198	TAYNARA DE JESUS SILVA	132	NDC2	NDC2
167.	IH20	HISTORIA	28956	FRANCISCO AUGUSTO DOS REIS MONTEIRO	117	NDC2	NDC2
168.		LETRAS - LINGUA E					
	IH16	LITERATURA FRANCESA	8668	MIKAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120	PPI2	AC
169.		LETRAS - LINGUA E					
	IH29	LITERATURA JAPONESA	15615	RHANA LARISSA GUERREIRO DA SILVA	153	AC	AC
170.		LETRAS - LINGUA E					
	IH29	LITERATURA JAPONESA	1252	CARLOS FELIPE MACEDO DA SILVA	150	AC	AC
171.		LETRAS - LINGUA E					
	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	10168	GABRIEL SA BRASIL	141	AC	AC
172.		LETRAS - LINGUA E					
470	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	2318	TULIO HENRIQUE DA SILVA BRANDAO	141	AC	AC
173.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	21057	IZABEL CRISTINA NUNES MORAES	138	AC	AC
174.	11113	LETRAS - LINGUA E	21037	IZABLE CRISTINA NONES WORKES	138	710	7.0
	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	33124	YASMYM MACIEL DO PRADO	138	AC	AC
175.		LETRAS - LINGUA E					
	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	17171	RAISSA SANTOS MAGALHAES	135	AC	AC
176.	IH13	LETRAS - LINGUA E	36000	VICTORIA CAROLINE	147	AC	NDC2
177.	III13	LITERATURA PORTUGUESA LETRAS - LINGUA E	26909	VICTORIA CAROLINE	147	AC	NDCZ
1//.	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	34550	WESLEMCLEISON SOARES MAGALHAES	147	AC	NDC2
178.		LETRAS - LINGUA E					
	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	7083	VICTOR SULIVAN MATOS XAVIER	147	AC	NDC2
179.		LETRAS - LINGUA E		MARCIA CAROLINE SANTANA DE			
	IH13	LITERATURA PORTUGUESA	15619	ALBUQUERQUE	144	AC	NDC2
180.		LETRAS - LINGUA E					_
404	IH23	LITERATURA PORTUGUESA	31002	VITORIA MARIA LEAL DE MOURA	195	NDC1	AC
181.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	12520	CRISTIANNE OLIVEIRA SOTERO	189	NDC1	AC
182.	1123	LETRAS - LINGUA E	12320	CHICAGOTTE OLIVEINA JOTENO	103	1,501	,,,,
	IH23	LITERATURA PORTUGUESA	4179	DAMILLY MARIA DANTAS GOMES	180	AC	AC
183.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	8643	SAMUEL CRISTIAN BRITO RESENDE	141	PPI1	PPI1
	11123	ETERATORAT ORTOGOLSA	0043	S. W. C.L. CHISTIAN DIVITO RESERVE	1 141		
184.		MATEMATICA -					
	IE03-B	BACHARELADO	22065	DIEGO CARVALHO SOARES	162	AC	AC
185.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	12190	JEANE RAMOS BATALHA	150	AC	AC
186.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	32992	THIAGO CAMPOS FERREIRA	153	AC	PPI1
187.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	6771	LILIANE FELIX DE FREITAS	153	AC	PPI1



FG04

ZOOTECNIA

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC/2015

CAPITAL ACÃO ACÃO NUM. **AFIRMATIVA AFIRMATIVA** COD. CURSO **INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO** CONVOCAÇÃO Nº **CURSO** NOME INSCRIÇÃO 188. PPI1 IF07 MATEMATICA - LICENCIATURA 16744 ANDREY DE SOUZA E SILVA 114 NDC1 189. **IE16** AC AC MATEMATICA APLICADA 16218 FELIPE AZEVEDO DE ALMEIDA 129 190. AC AC **IE16** MATEMATICA APLICADA 11446 CIRO COSTA DE MIRANDA 129 191. **IE16** MATEMATICA APLICADA 18646 JULIANA NOGUEIRA DE PAIVA AC AC 126 192. **IE16** AC AC MATEMATICA APLICADA 22026 DEYSE DA SILVA PAULA 120 193. NDC1 NDC1 FS02 **MEDICINA** 9907 MARIANA JAYNA DE SOUZA VIANNA 219 194. IH28 MUSICA 28269 135 AC AC SAIMOM MARQUES GOMES 195. IH28 8596 PPI2 AC MUSICA KILCASEY AMORIM DE OLIVEIRA 129 196. IH28 PPI2 **MUSICA** DAFFNE FRANCO DA PENHA AC 19504 129 197. AC IH28 AC **MUSICA 077Y WOLFGANG MIRANDA BORGES** 15104 126 198. PPI1 AC IH28 MUSICA HELINE CHOTA DE OLIVEIRA 20130 114 199 AC IH19 MUSICA - LICENCIATURA 7982 FRANKLIN DE OLIVEIRA FURTADO 171 AC 200. IH19 MUSICA - LICENCIATURA 10116 **ELAYNE GALDEZ DOS SANTOS SILVA** 159 PPI1 PPI1 201 FE02 **PEDAGOGIA** 34304 JHULIANA GUIMARAES CANTO 174 NDC1 AC 202. FE02 **PEDAGOGIA** 11136 **BEATRIZ VIANA MOTTA** 171 NDC1 AC 203. FE02 PEDAGOGIA SAMYE REIS DE OLIVEIRA PPI1 PPI1 14317 147 204. PPI1 PPI1 FF02 STEFANNY NUNES COFI HO PEDAGOGIA 12414 147 205. FE02 JEISSYANE LIMA DE MELO PPI2 PPI2 **PEDAGOGIA** 2825 144 206. FE03 PEDAGOGIA ISABELE FERNANDA SILVA DE MORAES NDC2 AC 15910 177 207. FE03 **PEDAGOGIA** 16049 FERNANDA KATLEM AMANCIO DE SOUZA 174 NDC1 AC 208. FE06-FP LAIMARA OLIVEIRA DA FONSECA 195 PPI1 PPI1 PSICOLOGIA – FORM. DO PSICOLOGO 209 PPI1 PPI1 FE06-FP 6429 **ROBSON DE PAULA** 192 PSICOLOGIA - FORM. DO PSICOLOGO 210. PPI2 PPI2 FE06-FP PSICOLOGIA - FORM. DO PSICOLOGO 21068 SAMARENE IBERNON DA SILVA 195 211. PPI2 FE06-FP PSICOLOGIA - FORM. DO PSICOLOGO 19692 ANDREZA EPIFANIO MORENO 195 PPI2 212. PPI2 IE09 PPI1 QUIMICA - LICENCIATURA 17071 JONAS SILVA PACHECO 153 213. PPI1 PPI2 IF09 QUIMICA - LICENCIATURA 14082 BEATRIZ ENOLA RIBEIRO DA SILVA 153 214. JHONATHAN MACLEY NASCIMENTO PPI1 PPI2 **IE09** QUIMICA - LICENCIATURA 31489 **BARROS** 126 215. AC IE12 QUIMICA - LICENCIATURA 26579 CAROLINE FARIAS LOUREIRO 186 AC 216. PPI2 PPI2 IE12 QUIMICA - LICENCIATURA **EVELYN JAYNE SILVA FREITAS** 15308 120 217. IH06 AC AC **SERVICO SOCIAL** 15023 PAMELA OLIVEIRA PINGARILHO 162 218. IH06 SERVICO SOCIAL KAREN CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS AC AC 31255 162 219. IE15 AC AC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 31873 GUSTAVO NORONHA MATOS 195 220. IE15 PPI1 PPI1 SISTEMAS DE INFORMACAO 8197 JERRISON MENDES BARBOZA 135 PPI1 221. FG04 PPI1 ZOOTECNIA 26627 VIVIANE DE ARAUJO MARQUES 180 222. PPI2 PPI2

3728

132

MARIETA POLLYANA DE SOUZA CASTRO





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**

VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IN01	ADMINISTRACAO	10570	HELEN REGINA ALVES TEIXEIRA	123	NDC1	AC
2.				RAYLSON OTAVIO MUNIZ CABRAL			
	IN01	ADMINISTRACAO	34376	MARQUES	120	AC	AC
3.	IN01	ADMINISTRACAO	25703	VATUCIA CANDIDO FABA	117	AC	AC
4.	IN01	ADMINISTRACAO	11181	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	114	NDC1	AC
5.	IN01	ADMINISTRACAO	22903	AMANDA CAROLINE SOUSA LEITE	114	AC	AC
6.	IN01	ADMINISTRACAO	18733	ALINE RODRIGUES DA SILVA	114	AC	AC
7.	IN01	ADMINISTRACAO	28958	MAYCON JADS MELO DA SILVA	114	AC	AC
8.	IN01	ADMINISTRACAO	9846	RAIANEA GARCIA SAMIAS	111	AC	AC
9.	IN01	ADMINISTRACAO	33723	ARLETE OLIMPIO DE ALMEIDA	105	PPI1	NDC2
10.	IN01	ADMINISTRACAO	9249	MAYARA CRISTINA FUANCHO DE SOUZA	120	NDC2	PPI2
11.	IN01	ADMINISTRACAO	6721	GLEISSIMARA MERCERDES RAMOS MORAIS	114	PPI1	PPI2
12.	IN02	PEDAGOGIA	29886	CARMEN MALAFAIA SILVA	120	NDC1	AC
13.	IN02	PEDAGOGIA	9421	SORLANDINA MARQUES FORTE	105	NDC2	AC





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA CAMPUS DE COARI

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO		
1.	IS01	NUTRICAO	17979	ELIZANGELA LIRA DA SILVA	156	AC	AC		
2.	IS01	NUTRICAO	13181	ZILANE CARVALHO CORREA	156	AC	AC		
3.				TAMIRIS KEITIANE RODRIGUES DA					
	IS01	NUTRICAO	19921	SILVA	156	AC	AC		
4.	IS01	NUTRICAO	11029	MAX MATHEUS BASTOS DE SABOIA	117	PPI1	PPI1		
5.	IS01	NUTRICAO	9943	RUANE RAMOS DE SOUZA	159	AC	PPI2		
6.				MARCOS VINICIUS CARVALHO DE					
	IS01	NUTRICAO	13051	MATOS	108	PPI1	PPI2		
7.				JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO					
	IS01	NUTRICAO	1623	JUNIOR	96	PPI1	PPI2		
8.	IS03	FISIOTERAPIA	17126	ERIVANIA DE MATOS DANTAS	141	AC	AC		
9.	IS03	FISIOTERAPIA	30359	MARCOS KAIKE DE SOUZA BRITO	141	AC	AC		
10.	IS03	FISIOTERAPIA	16165	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	141	AC	AC		
11.	IS03	FISIOTERAPIA	8797	LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	138	PPI1	PPI1		
12.	IS04	ENFERMAGEM	19056	GABRIEL GONCALVES LOPES	162	AC	AC		
13.	ISO4	ENFERMAGEM	33386	MARIA TOMAZ FERREIRA	162	AC	AC		
14.	ISO4	ENFERMAGEM	5968	ALEX BRUNO DE MENEZES SOUZA	159	AC	AC		
15.	IS04	ENFERMAGEM	11884	RUTHE GUSMAO CARVALHO	159	AC	AC		
16.	ISO4	ENFERMAGEM	14889	ISRAEL NASCIMENTO LIMA	156	AC	AC		
17.	ISO4	ENFERMAGEM	17112	GABRIEL MAIA BATISTA	153	AC	AC		
18.	IS04	ENFERMAGEM	34926	JEAN LACIER RAMOS CAXEIXA	156	PPI1	PPI1		
19.	IS04	ENFERMAGEM	1056	JOVAN MARTINS	147	PPI1	PPI2		
20.	IS04	ENFERMAGEM	12116	WELLESON SOUZA PINHEIRO	123	PPI2	PPI2		





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE AGRICULTURA E AMBIENTE CAMPUS DE HUMAITÁ

CAIVII 03 DE HOIVIAHA									
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO		
1.				LUIZA HELENA GUARLOTTI DE					
	IA01	AGRONOMIA	14085	MEDEIROS	99	AC	PPI1		
2.	IA01	AGRONOMIA	18664	DAIANA DA SILVA MONTEIRO	96	AC	PPI1		
3.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	27513	PATRICIA MENDONCA AZEVEDO	120	AC	AC		
4.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	34762	JHONIS FIDELES MENDONCA	120	AC	AC		
5.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	22111	ANDEILSON PRESTES E SILVA	120	AC	AC		
6.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	7456	MICHAEL JACKSON PEREIRA VALENTE	120	AC	AC		
7.				VALMIR AMANCIO FERREIRA DA SILVA					
	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	16526	JUNIOR	120	AC	AC		
8.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	10630	RUBEM DENIZ BARBOSA	120	AC	AC		
9.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	3145	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	120	AC	AC		
10.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	2180	ROSANE LACERDA PARENTE	114	AC	AC		
11.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	5898	ALINE DE SOUZA ALVES	129	AC	NDC1		
12.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	3757	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	123	AC	NDC2		
13.	IA02	ENGENHARIA AMBIENTAL	33311	ROSINETE DA SILVA CRUZ	111	NDC1	PPI1		
_									
14.	IA04	PEDAGOGIA	23290	JANAINA SANTANA DE MAGALHAES	84	AC	AC		
15.	IA04	PEDAGOGIA	12125	ELIANA MARTINS PASSOS	93	AC	NDC1		
16.				VALESSA CAROLINE FELIX DOS					
	IA04	PEDAGOGIA	34614	SANTOS	90	AC	NDC2		





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA CAMPUS DE ITACOATIARA

						AÇÃO	AÇÃO
			NUM.			AFIRMATIVA	AFIRMATIVA
Nº	COD. CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO
1.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	17859	ROBERTA MARIA DOS SANTOS CORDOVIL	153	AC	AC
2.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	14115	LUAN DE OLIVEIRA TORRES	153	AC	AC
3.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	11806	PEDRO JEMESON MENEZES DE SOUZA	150	AC	AC
4.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	17892	WANDERLEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	144	AC	AC
			T			•	
5.	IT02	FARMACIA	32749	ANA VICTORIA COELHO GOMES	180	AC	AC
6.	IT02	FARMACIA	9165	ELTIANI DA SILVA JORDAO	117	PPI1	PPI1
	1		T				1
7.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	2599	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	159	AC	AC
8.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	32304	CLEISSON LEITE DA CUNHA	162	AC	NDC1
9.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	12894	MELQUISEDEQUE MORAES DOS SANTOS	159	AC	NDC1
	T		T				1
10.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	10749	LEONARDO DE MELO NASCIMENTO	129	AC	AC
11.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	17360	RILDO FURTADO RAMOS	129	AC	AC
12.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	13426	MACIELE MENDONCA DE ASSUNCAO	129	AC	AC
13.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	5780	CRISTIAN LENO SA DOS SANTOS	132	AC	NDC1
14.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	7604	CARLOS JUNIOR SANTOS DE SOUZA	132	AC	NDC1
15.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	16854	ORDELAN DA COSTA LIMA	129	AC	PPI2
	T					T	
16.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	5066	TAMIRES ORAN COLARES	135	AC	AC
17.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	32950	DAIANE SOUZA DE MELO	129	AC	AC
18.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	8039	DRIANO NASCIMENTO DA PALMA	129	AC	AC
19.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	11958	JOAO RODRIGUES DE MENEZES NETO	126	AC	AC
20.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	4730	ANNY KAROLAYNE GUILHERME LOPES	141	AC	NDC1
21.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	17611	JOAO MARCOS MORAIS LUZ	141	AC	NDC1
22.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	14487	CAROLINNE SERRAO PONTES	141	AC	NDC1
23.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	392	FELIPE AFONSO ALVES DE ARAUJO	201	NDC2	AC
24.	IT16		3434		159	PPI1	PPI1
24.	11110	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3434	MOISES VASCONCELOS DE CARVALHO	159	PPII	PPII
25.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	13737	JAMILE MONTEIRO DE AMORIM	141	AC	NDC1
26.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	10607	JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	138	AC	NDC1
27.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	6247	ADAMACY BATISTA GOMES NETO	138	AC	NDC2
28.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	14141	AMOS MACIEL DOS SANTOS	105	NDC1	PPI1
29.	IT17	ENGENHARIA SANITARIA	25132	DERMIVAL LELIS DA FONSECA NETO	96	NDC1	PPI1
	1 =-						1
30.	IT18	AGRONOMIA	7466	LEONARDO MATOS DA LUZ	180	NDC1	AC
31.	IT18	AGRONOMIA	2726	ALINE DE MENEZES SANTOS	153	AC	AC
32.	IT18	AGRONOMIA	8757	NATALIA CRISLEM PINTO ALFAIA	123	PPI1	PPI1
33.	IT18	AGRONOMIA	17482	JACKELINE AUZIER DA SILVA	123	PPI1	PPI1





ANEXO IV - EDITAL N º 023/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A **SEGUNDA CHAMADA**

VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2015

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOACIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA CAMPUS DE PARINTINS

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IP01	ADMINISTRACAO	4560	LARISSA MONTEIRO AZEVEDO	159	NDC1	AC
2.	IP01	ADMINISTRACAO	3544	MARLESSANDRA SOUZA GARCIA	132	PPI1	PPI1
3.	IP01	ADMINISTRACAO	4399	WELESON TEIXEIRA DE SOUZA	117	PPI1	PPI1
4.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	19859	ELZE BELTRAO DOS SANTOS	132	AC	AC
5.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	13884	RODRIGO LAGO AMAZONAS	126	AC	AC
6.	IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	16916	MATEUS SA GONCALVES	135	AC	NDC1
7.	IP03	EDUCACAO FISICA	5342	PATRICK GUIMARAES DE SOUZA	138	AC	AC
8.	IP03	EDUCACAO FISICA	9225	MATEUS MACIEL ALVES	135	AC	AC
9.	IP03	EDUCACAO FISICA	24390	RUAN NIXON VIEIRA TAVARES	132	NDC2	AC
10.	IP03	EDUCACAO FISICA	4083	ANDREY PESSOA MACHADO	132	PPI1	PPI1
11.	IP03	EDUCACAO FISICA	10739	WITALONEY PRINTES SANTAREM	123	PPI1	PPI1
12.	IP04	PEDAGOGIA	2161	TATIANA ESTEVES DA SILVA	93	AC	AC
13.	IP04	PEDAGOGIA	29939	LUANA VALENTE ALMEIDA	105	AC	NDC1
14.	IP04	PEDAGOGIA	29609	JOSE CLAUDIO GLORIA DE MATOS	105	AC	NDC1
15.	IP04	PEDAGOGIA	7082	LUCILENE COSTA BARBOSA	102	AC	NDC1
16.	IP04	PEDAGOGIA	21998	LADY LILLIAN CABRAL GONCALVES	99	AC	NDC2
17.	IP05	SERVICO SOCIAL	11342	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	147	AC	AC
18.	IP05	SERVICO SOCIAL	6246	LORENA CORDOVIL DA SILVA	147	AC	AC
19.	IP06	ZOOTECNIA	3209	LUANA BATISTA GASPAR	123	AC	AC
20.	IP06	ZOOTECNIA	29992	WELLIANE NASCIMENTO DA SILVA	120	AC	AC
21.	IP06	ZOOTECNIA	3875	LEANA LIVRAMENTO DE AZEVEDO	117	AC	AC
22.	IP06	ZOOTECNIA	10046	SERGIO DE SOUZA AZEVEDO	117	AC	AC
23.	IP06	ZOOTECNIA	3124	TAYANA DE OLIVEIRA SIMAS	129	AC	NDC1
24.	IP06	ZOOTECNIA	7094	SAMIA BEZERRA XAVIER	129	AC	PPI1
25.	IP06	ZOOTECNIA	20421	ENDRESON DE JESUS GONCALVES	129	AC	PPI1